



MUNICÍPIO DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 572 de 31 Outubro de 2022.

*Dispõe sobre a exoneração do Cargo em comissão
Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Educação.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MIRIAN QUEIROZ DOS SANTOS** ocupante do Cargo em Comissão Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, trinta e um de outubro de dois mil e vinte dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito